

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2013.

DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB

Vereador PMDB

OFESSOR GERSON

Vereador PMDB

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"
APROVADO

-

REQUERIMENTO Nº 0226/2015

APROVADO
Ao expediente
Sata de Sessao

2 1 SEL 2015

Secretariora)

DIRCEU ZANATTA - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado do Mato Grosso ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Deputado Estadual-PMDB, ao Exmo. Senhor Jose Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual-PSD, ao Exmo. Senhor Perminio Pinto Filho, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, e a Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de segurança, melhoria no prédio e gestão da extensão da Escola Estadual José Domingos Fraga.

o na Sessão

JUSTIFICATIVAS

Considerando a falta de segurança nesta extensão da Escola Estadual José Domingos Fraga, situada no Park Shopping Sorriso, centro da cidade, o que está ocasionando graves consequências, como ameaça de menor, brigas entre alunos, armas em sala de aula, entre as crianças, adolescentes;

Considerando que, o investimento em infraestrutura é importante na educação, pois oferece condições adequadas para que a referida escola desenvolva suas atividades esportivas, sociais e culturais, que tanto contribuem na formação integral dos alunos, tendo em vista, que os alunos ficam impossibilitados de suas práticas esportivas devido a falta de uma quadra poliesportiva coberta, nesta extensão escolar;

Considerando que os pais e alunos estão se manifestando na Câmara Municipal de Sorriso, requerendo segurança e melhoria no prédio que é de responsabilidade da Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao Vereador: "promover", perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é uma reivindicação dos estudantes da Escola Estadual José Domingos Fraga e da população Sorrisense.